



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63888/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 89883/2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o advento da Resolução nº 1456/2021-TJAP, que implanta e disciplina as normas de funcionamento da Gestão Documental e Gestão da Memória do Poder Judiciário e de seus instrumentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CPGM/TJAP, instituída pela Resolução nº 1456/2021-TJAP, a ser composta da seguinte forma:

I - Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, Presidente da Comissão;

II - Dra. **ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá;

III - **ALOÍSIO MIRANDA MENESCAL**, Analista Judiciário - Especialidade Jornalismo, Representante da Assessoria de Comunicação Social;

IV - **ANDREA MAIA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia;

V - **APOENA AGUIAR FERREIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologia;

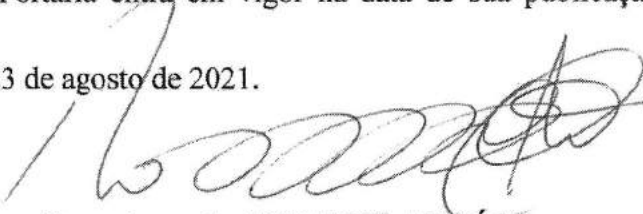
VI - **MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Especialidade História;

VII - **MICHEL DUARTE FERRAZ**, Analista Judiciário - Especialidade Museologia;

VIII - **SIMONE LEITE DE MENEZES**, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2021.


Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente

14/08/2021
23 08 2021
Arquiv. 40571



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63889/2021-GP

O Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. nº 53602/2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO o advento da Resolução nº 1456/2021-TJAP, que implanta e disciplina as normas de funcionamento da Gestão Documental e Gestão da Memória do Poder Judiciário e de seus instrumentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de acumulação de atividades realizadas pelos servidores indicados nos incisos III e IV do art. 1º desta Portaria, haja vista constar no Quadro Permanente deste Tribunal apenas três servidores efetivos, Analistas Judiciários - Especialidades: Arquivologia, Museologia e História, a quem compete ser responsável pela unidade de gestão documental e de memória da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CPAD/TJAP, instituída pela Resolução nº 1456/2021-TJAP, a ser composta da seguinte forma:

I - Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça, Coordenador da Comissão;

II - Dr. **NILTON BIANQUINI FILHO**, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - **APOENA AGUIAR FERREIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologia, servidor responsável pela unidade de gestão documental;

IV - **MICHEL DUARTE FERRAZ**, Analista Judiciário - Especialidade Museologia, servidor responsável pelas atividades de Memória da instituição;

V - **ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA**, Analista Judiciário - Especialidade Analista de Informática, servidor da unidade de tecnologia da informação;

VI - **APOENA AGUIAR FERREIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologia;

VII - **MICHEL DUARTE FERRAZ**, Analista Judiciário - Especialidade Museologia;

VIII - **MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Especialidade História;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


IX - **SIMONE LEITE DE MENEZES**, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia;

X - **MARCELO MARINHO BRANCO**, Assistente Administrativo, servidor graduado em curso superior de Direito.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 58870/2019-GP, disponibilizada no DJE nº 145, de 12/08/2019, e a Portaria nº 60130/2019-GP, disponibilizada no DJE nº 229, de 16/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2021.


Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**
Vice-Presidente

150/2021
24 08 2021
J.S. 40571